



Grupo Parlamentar
Bloco de Esquerda
Açores



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
À SESSÃO
emeta-se ao Governo
2009.03.11
O Presidente,

Excelentíssimo Sr. Presidente

da Assembleia Legislativa Regional

dos Açores

Assunto: Pedido de resposta escrita ao Governo Regional dos Açores/Secretaria Regional da Presidência

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda/Açores entrega à Mesa da Assembleia Legislativa e a V. Ex^{cia}, para efeito de admissão, perguntas com pedido de resposta escrita, direccionadas ao Governo Regional nomeadamente, ao Secretario Regional da Presidência, nos termos do nº1 e nº 2 do artigo nº 182 do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

Angra do Heroísmo, 09 de Março de 2009

Com os nossos melhores cumprimentos,

O Deputado pelo BE/Açores

(José Cascalho)

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ARQUIVO
Entrada 0951 Proc. Nº 54.06-03
Data: 09/03/09 Nº 68/IX



Grupo Parlamentar
Bloco de Esquerda
Açores



Exm^o. Senhor Secretário
Regional da Presidência

ASSUNTO: Contrapartidas previstas no Acordo Bilateral da Base das Lajes para a Região Autónoma dos Açores

Excelentíssimo Senhor

Tendo sido noticiadas em diferentes órgãos de comunicação social na última semana de Janeiro de 2009, que os acordos de investigação e de formação, negociados recentemente pelo Governo da República e Universidades dos Estados Unidos, tais como o MIT, a Universidade de Carnegie Mellon e a Universidade de Austin, num programa de cooperação que envolve a participação de 12 institutos de ensino superior, quatro laboratórios, um instituto de pesquisa em ciências aplicadas e e duas agências governamentais portuguesas, foram realizados tendo como base o Acordo Internacional de Cooperação e Defesa entre Portugal e EUA, vulgo Acordo da Base das Lajes;

Tendo em conta que a participação em negociações e tratados internacionais bem como os benefícios daí decorrentes, são, ao abrigo do número 1, da alínea t) do Artigo 227 da Constituição Portuguesa, bem como ao abrigo do Artigo 7, número 1, alínea h), um direito que assiste à Região Autónoma;

Vimos por este meio requerer a V. Exa. que responda às seguintes questões:

- De que forma foram salvaguardadas, nestas negociações, contrapartidas para a Região Autónoma através da participação activa da Universidade dos Açores e de outras instituições que praticam a ciência na Região nestes acordos?
- Que contrapartidas apresentou o Governo Regional para que se estabelecesse uma cooperação para a formação avançada em áreas de investigação que são do interesse da Região?



Grupo Parlamentar
Bloco de Esquerda
Açores



- Se não apresentou contrapartidas, quais as medidas que irá tomar no sentido de incluir a Universidade dos Açores e outras instituições que praticam a ciência na Região nestes acordos?

Pelo Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda/Açores

A handwritten signature in cursive script, which appears to read "José Cascalho".

(José Cascalho)